



**EDITAL 001/2020/ ETS/CCS/UFPB –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020.1
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES
PARA O CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

RESULTADO PRELIMINAR

CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO		NOTA	SITUAÇÃO
01	TIAGO MARQUES GONÇALVES	8,80	CLASSIFICADO E APROVADO
02	GIRLENE PEREIRA DE SOUZA	8,43	CLASSIFICADO E APROVADO
03	ANA VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	8,40	CLASSIFICADO E APROVADO
04	JOSENILDA DA CONCEIÇÃO BARROS GOMES	8,26	CLASSIFICADO E APROVADO
LISTA DE ESPERA		NOTA	SITUAÇÃO
01	JULIANA DOS SANTOS BARBOSA	8,23	<u>LISTA DE ESPERA</u>
02	WELTON GOMES PEREIRA DA SILVA	8,10	<u>LISTA DE ESPERA</u>
03	MARIA DA GLÓRIA BENTO DA SILVA	8,06	<u>LISTA DE ESPERA</u>
04	ANDRÉ LUIZ DUARTE CALIXTO	8,03	<u>LISTA DE ESPERA</u>
05	JOSENICE DA SILVA PESSOA	7,93	<u>LISTA DE ESPERA</u>
06	EMYLLY THAINÁ DE OLIVEIRA ARAUJO	7,83	<u>LISTA DE ESPERA</u>
07	NIDJA TRAJANO DA SILVA	7,80	<u>LISTA DE ESPERA</u>
08	JOSICLEIDE ALVES DA SILVA	7,76	<u>LISTA DE ESPERA</u>

PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA O CURSO DE PRÓTESE DENTÁRIA

DIAS 9 e 10 DE MARÇO DE 2020.

HORÁRIO 8:00 ÀS 12:00 E 13:00 ÀS 17:00

DA MATRÍCULA (lombretes)



O candidato classificado e aprovado fará, obrigatoriamente, sua matrícula, gratuitamente, no período de **DIAS 9 e 10 DE MARÇO** de 2020 na Secretaria de Curso da ETS, Campus I da UFPB, mediante a entrega de:

- a) 02 fotografias 3X4;
- b) comprovante de residência;
- c) certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- d) histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- e) cédula de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) os candidatos concorrentes através do sistema de cotas “Egressos de Escola Pública com renda \leq 1,5 salário mínimo per capita”, no ato da matrícula, deverão entregar, além dos itens listados, **declaração da renda familiar e ou comprovantes de rendimento** que deverão estar devidamente assinados, sem rasuras, legíveis e com identificação do responsável pela emissão;
- i) os candidatos concorrentes através do sistema de cotas “Pessoas com deficiência”, deverão apresentar **laudo médico** equivalente.

O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente do processo e a vaga será destinada às chamadas subsequentes.

Caso exista vaga após o período de matrícula, serão efetuadas outras chamadas de acordo com o cronograma a seguir.

Na impossibilidade do comparecimento para a matrícula, o (a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar um substituto, com procuração legal.

RECURSOS	05 DE MARÇO DE 2020
RESPOSTA DO RECURSO	06 DE MARÇO DE 2020
RESULTADO FINAL	06 DE MARÇO DE 2020
MATRÍCULAS	9 E 10 DE MARÇO DE 2020
AULA INAUGURAL	10 DE MARÇO DE 2020 - ÀS 8:00 HS
INÍCIO DAS AULAS	11 DE MARÇO DE 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



João Pessoa, 04 de março de 2020

IVANILDA LACERDA PEDROSA
DIRETORA GERAL DA ETS